



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 25/74 -

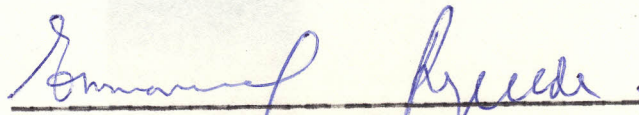
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Moacyr Amaral Lisboa.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Moacyr do Amaral Lisboa.

Art. 2º -- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1974.


EMMANUEL REZENDE -- VEREADOR.

APPROVADO em discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1974


Presidente